

ANEXO XI– RELAÇÃO DE PRIORIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE POSSÍVEIS BOLSAS PARA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PGEA Nº 02/2025, CONFORME SUBÁREAS POR LINHAS DE PESQUISA

Prioridade p/recebimento de bolsas futuras de acordo c/a alocação atual das bolsas em vigência		
Linha de Pesquisa	Subárea	Ordem de Prioridade de Bolsas
Processos Sustentáveis, Inovação e Difusão Tecnológica	Processos Químicos	Prioridade 4
	Instrumentação, Óptica e Computação	Prioridade 2
Sistemas Energéticos, Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	Eletrônica de Potência	Prioridade 1
	Recursos Hídricos, Desenvolvimento Ambiental e Energético	Prioridade 3

Obs.: Conforme informado no item 9.4 do Edital PGEA nº 02/2025, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(a) selecionados(as). As prioridades apresentadas na tabela acima só serão evocadas caso surjam bolsas provenientes de agências de fomento. Ressaltasse que a previsão de 2 bolsas de mestrado do tipo demanda social (DS) disponíveis para o 1º semestre de 2026.